



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 4986

De 02 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.445.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.445.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.001	Gabinete do Prefeito	
<b>Funcional</b> 02.001.0004.0122.0002.2079	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 250.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
<b>Funcional</b> 13.002.0018.0541.0039.1019	<b>Programática:</b>	<b>Projeto:</b> Implantação de Parque Urbano - Jardim Ecoville
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 135.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
<b>Funcional</b> 13.002.0018.0541.0039.1020	<b>Programática:</b>	<b>Projeto:</b> Implantação de Obras de Drenagem - Piquirivaí
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 240.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
<b>Funcional</b> 13.002.0018.0541.0039.2134	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 570.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
<b>Funcional</b>	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Aprimorar a Limpeza Pública





Órgão Oficial Eletrônico - 3326  
Campo Mourão - Segunda-feira - 02/03/2026

13.004.0018.0542.0040.1017		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 350.000,00
<b>Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14.004	Gerência de Inovação - GERIN	
<b>Funcional</b>	<b>Programática:</b>	<b>Projeto:</b> Implantação do Parque Tecnológico de Campo Mourão
14.004.0019.0451.0056.1022		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 800.000,00
<b>Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
<b>Funcional</b>	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> CIP e Escola do Trabalho
16.002.0004.0122.0023.2058		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 700.000,00
<b>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 22.003	Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
<b>Funcional</b>	<b>Programática:</b>	<b>Projeto:</b> Reformas e Adequações de Espaços
22.003.0013.0392.0028.1021		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 400.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.445.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2119990102 - Operação de Crédito (2025) da fonte 654 - Operações de Crédito (2025) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, estão no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 02 de março de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**

*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade, Secretaria Municipal de Cultura

**Valor total suplementado:** R\$ 3.445.000,00

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):** Excesso de Arrecadação – Fonte: 654 – Operação de Crédito (2025) R\$ 3.445.000,00

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):** 02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

13.002.0018.0541.0039.1019 – Implantação de Parque Urbano – Jardim Ecoville

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 135.000,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3326  
Campo Mourão - Segunda-feira - 02/03/2026

13.002.0018.0541.0039.1020 – Implantação de Obras de Drenagem – Piquirivaí  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00

13.002.0018.0541.0039.2134 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 570.000,00

13.004.0018.0542.0040.1017 – Aprimorar a Limpeza Pública  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00

14.004.0019.0451.0056.1022 – Implantação do Parque Tecnológico de Campo Mourão  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 800.000,00

16.002.0004.0122.0023.2058 – CIP e Escola do Trabalho  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 700.000,00

22.003.0013.0392.0028.1021 – Reformas e Adequações de Espaços  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 400.000,00

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** Excesso de Arrecadação – Fonte: 654 – Operação de Crédito (2025) R\$ 3.445.000,00

**Finalidade da suplementação:** Adequação do orçamento referente a operação de crédito.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:** Não haverá impacto, pois refere-se a operação crédito que o Município está pleiteando junto ao banco.

**DECRETO Nº 12549**

De 02 de março de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 2.067.604,90 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9982/2026.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 2.067.604,90 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal da Saúde - SESAU</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
<b>Funcional Programática:</b> 11.006.0010.0301.0053.2166	<b>Atividade:</b> Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)	R\$ 2.067.604,90
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.067.604,90</b>		

